

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 3125/2011

1 — No âmbito do procedimento concursal comum para assistente operacional (cantoneiro de limpeza), cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série, do *Diário da República* n.º 195 — 8 de Outubro de 2009, e nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e n.º 1, do artigo 36.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, informam-se os interessados que se encontra afixada, no átrio do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, sito na Rua Castilho, 213, 1070-051 Lisboa, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como a lista dos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção deste procedimento e que a mesma se encontra disponível em <http://www.cm-lisboa.pt> e <http://rh.cm-lisboa.pt>.

2 — Desta forma, ficam os candidatos notificados para, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre as referidas listas, remetendo eventuais alegações para a morada acima indicada, com a indicação expressa do procedimento a que se refere.

3 — As alegações a apresentar pelos candidatos têm por suporte um formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível em <http://rh.cm-lisboa.pt/>.

4 — O processo de concurso pode ser consultado no citado Departamento, no seguinte horário: todos os dias úteis, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas e 30 minutos.

18 de Janeiro de 2011. — O Director de Departamento, *João Pedro Contreiras* (competência subdelegada — despacho n.º 4/DMRH/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 865, de 16.09.2010).

304250712

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Aviso n.º 3126/2011

Procedimento concursal comum por tempo determinado para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional — auxiliar administrativo

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da categoria de Assistente Operacional — Auxiliar Administrativo, do mapa de pessoal — Divisão de Cultura, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2010:

Ordenação	Nome	Classificação Final
1.º	Maria Paula Carvalho Bernardo	19,00 valores
2.º	Carla Bianca Dantas Souza Lopes	17,97 valores
3.º	Anabela Beza Pinheiro	17,00 valores
4.º	Patricia Sofia A. Almeida	16,00 valores
4.º	Teresa Maria Domingos M. Viegas	16,00 valores
5.º	Sandra Cabral Rodrigues Cabral	15,60 valores
6.º	Laura Lurdes Santos P. F. Faria	15,40 valores
7.º	Ana Patrícia Lopes C. Sampaio	13,80 valores
8.º	Elsa Sofia Cardoso Costa	13,60 valores
9.º	Maria Palmira Andrade Lima	12,40 valores
9.º	Samuel Renato Almeida Pedro	12,40 valores
10.º	Nuno Filipe Marques Dias	12,20 valores

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Presidente da Câmara, de 23/12/2010, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica em www.cmmangualde.pt, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

30 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

304146952

Aviso n.º 3127/2011

Procedimento concursal comum por tempo determinado para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico-Secção de Pessoal

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da categoria de Assistente Técnico — Secção de Pessoal, do mapa de pessoal — Divisão Administrativa, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 108, de 04 de Junho de 2010:

Ordenação	Nome	Classificação final (valores)
1.º	Susana Isabel da Fonseca Amaral	18,30
2.º	Ana Raquel Ambrósio Pais	17,90
3.º	Ana Patrícia Pereira Dias	16,00
4.º	Sónia dos Prazeres Ferreira Rodrigues	15,70
5.º	Laura de Lurdes Santos Peixoto Fernandes Faria	12,40
5.º	Maria Isabel Costa Monteiro Figueiredo	12,40
6.º	Irene Maria Pina Costa	12,20
6.º	Isabel Patrícia Abreu Cunha	12,20
6.º	Sandra Cabral Rodrigues Conceição	12,20

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Presidente da Câmara, de 29/12/2010, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica em www.cmmangualde.pt, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

30 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

304147081

Aviso n.º 3128/2011

Procedimento concursal comum por tempo determinado para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional — apoio educativo

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da categoria de Assistente Operacional — Apoio Educativo, do mapa de pessoal — Serviço de Educação, Saúde e Acção Social/Sector de Educação, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2010:

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Patrícia Sofia Albuquerque Almeida	20,00 valores
2.º	Sónia Carla Azevedo da Cruz Lopes	16,13 valores
2.º	Teresa Maria Domingues Moreira Viegas	16,13 valores
3.º	Maria Isabel Ferreira Lopes Rodrigues	16,00 valores
4.º	Paula Isabel Pais Fonseca Lopes	15,86 valores
5.º	Maria do Céu Moreira Meireles	15,73 valores
6.º	Fernando Manuel Albino Cabral	14,93 valores
6.º	Maria Adélia Loureiro M. Cardoso	14,93 valores
7.º	Amílcar José Silva Figueiredo	14,53 valores
7.º	Maria da Conceição Lopes Santos	14,53 valores
7.º	Maria Margarida Sequeira Costa Reis	14,53 valores
8.º	Liliana Patrícia Marques Dias	14,40 valores
9.º	Maria da Purificação Oliveira Martins	14,26 valores
10.º	Laura de Lurdes Santos Peixoto F. Faria	13,86 valores
11.º	Elsa Sofia Cardoso Costa	13,73 valores
11.º	Liliana Rosa Loureiro Amaral Cabral	13,73 valores
11.º	Sandra Cabral Rodrigues Conceição	13,73 valores
12.º	Silvia Patrícia Ferreira Carvalho	13,60 valores

Ordenação	Nome	Classificação final
13.º	Gracinda da Piedade Vaz Saraiva Cabral . . .	12,53 valores
13.º	Telma Rafaela Figueiredo dos Santos	12,53 valores

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Presidente da Câmara, de 30/12/2010, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica em www.cm-matousinhos.pt, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

30 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

304147835

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extracto) n.º 3129/2011

Lista Unitária de Ordenação final

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado de um posto de trabalho correspondente à categoria de Assistente Operacional — área administrativa, deliberado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 22 de Abril de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 114, de 15 de Junho de 2010:

Alice Manuela Jesus de Sousa Branco — 11,13 Valores
 Conceição Margarida Loureiro Ferreira — 13,63 Valores
 Maria Emília Monteiro de Magalhães Babo — 12,88 Valores
 Maria Glória Oliveira Magalhães — 13,38 Valores
 Marina Carla Silva Matos Coelho — 13,50 Valores
 Marlene Raquel Sousa Silva — 11,07 Valores
 Mónica Patrícia Barros de Carvalho — 11,57 Valores
 Sónia Maria de Queirós Pinto — 12,94 Valores
 Vera Lúcia Teixeira Monteiro — 15,44 Valores
 Verónica Patrícia Davide Carvalho — 14,38 Valores

A presente lista foi homologada por meu despacho de 10 de Janeiro de 2011, tendo sido efectuadas as respectivas notificações e publicações nos termos dos n.ºs 4.º, 5.º e 6.º do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Moreira*.

304215437

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 3130/2011

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho de 31/12/2010, do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Prof. António Correia Pinto, foi determinado celebrar contrato individual de trabalho por tempo determinado, a tempo parcial, 4 horas por dia, para o exercício de funções públicas para a carreira e categoria de assistente operacional, área da educação, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2011 até 30 de Junho de 2011, com diversos candidatos, conforme lista afixada no placar do Departamento dos Recursos Humanos e disponibilizada na página electrónica, www.cm-matousinhos.pt, sujeitos a um período experimental de 30 dias, sendo a remuneração em proporção do período normal de trabalho à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, dos trabalhadores que exercem funções públicas, nos termos do artigo 21.º, n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do artigo 77.º, n.º 1 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

17 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Pinto*.

304228949

Aviso n.º 3131/2011

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho de 31/12/2010, do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Prof. António Correia Pinto, foi determinado celebrar contrato individual de trabalho por tempo determinado, a tempo parcial, 2 horas por dia, para o exercício de funções públicas para a carreira e categoria de assistente operacional, área da educação, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2011 até 30 de Junho de 2011, com diversos candidatos, conforme lista afixada no placar do Departamento dos Recursos Humanos e disponibilizada na página electrónica, www.cm-matousinhos.pt, sujeitos a um período experimental de 30 dias, sendo a remuneração em proporção do período normal de trabalho à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, dos trabalhadores que exercem funções públicas, nos termos do artigo 21.º, n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do artigo 77.º, n.º 1 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

18/01/2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Pinto*.

304235533

MUNICÍPIO DA MOITA

Aviso n.º 3132/2011

Procedimento concursal comum para a contratação de um assistente operacional, calceteiro, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas

1 — Nos termos e para os efeitos constantes no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, torna-se público que por deliberação do órgão executivo, ocorrida em 01 de Setembro de 2010, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira geral de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, Calceteiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1.1 — O procedimento concursal destina-se à admissão de trabalhador para a categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, Calceteiro, para colmatar as necessidades do serviço conforme estabelecido no mapa de pessoal aprovado em reunião de Câmara realizada em 16/12/2009.

1.2 — Área de recrutamento: de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente da classificação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008 de 27/02; Decreto-Regulamentar n.º 14/2008 de 31/07, Lei n.º 59/2008 de 11/09 e Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01.

3 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do presente posto de trabalho e no caso de excesso de candidatos aprovados, para a constituição de uma reserva de recrutamento interna, que é utilizada sempre que no prazo máximo de 18 meses, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

4 — Local de trabalho — Área do Município da Moita.

5 — Funções a exercer no âmbito do conteúdo funcional (Assistente Operacional) constante no anexo à Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, no Departamento de Obras Municipais e Equipamento Mecânico.

6 — Remuneração — 2.ª posição remuneratória, 2.º nível remuneratório da TRU (532,08 €).

7 — Habilitações literárias exigidas — é exigido aos candidatos a posse da escolaridade obrigatória, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional:

4.º Ano — nascidos antes de 31/12/1966;

6.º Ano — nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980;

9.º Ano — nascidos a partir de 01/01/1981.

8 — Requisitos de admissão — Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 Anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.